



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001120241128000260

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma empresa de engenharia especializada para a construção de uma quadra poliesportiva na comunidade de São Pedro, zona rural de Russas/CE, surge da necessidade de promover o desenvolvimento social e o bem-estar da população local. A comunidade, atualmente, carece de infraestruturas adequadas para a prática esportiva e atividades recreativas, essenciais ao desenvolvimento físico, social e psicológico de seus habitantes. Do ponto de vista do interesse público, a construção da quadra atende ao princípio da eficiência e busca oferecer um espaço seguro e adequado para atividades físicas e eventos comunitários. Esta infraestrutura permitirá o incentivo ao esporte e à inclusão social, promovendo interação entre diferentes faixas etárias e grupos sociais, o que é fundamental para o fortalecimento dos laços comunitários. Além disso, a obra é uma resposta direta às demandas da população por melhorias na qualidade de vida e remete o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento sustentável e integrador, em conformidade com os objetivos previstos no Art. 11, Inciso I da Lei 14.133, de assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública e para a sociedade. Portanto, essa contratação visa solucionar o problema da falta de um espaço adequado para atividades esportivas, atendendo sobretudo ao interesse público de proporcionar melhores condições de saúde, lazer e convivência social na comunidade de São Pedro.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Cultura e Turismo.	WELLISON FELIPE DA SILVA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta seção detalha os requisitos necessários para a contratação visando uma escolha de solução que atenda aos padrões de qualidade e desempenho exigidos incorporando critérios e práticas de sustentabilidade conforme as leis e regulamentações em vigor. A descrição considera os aspectos essenciais à definição dos requisitos, equilibrando-os de forma a não comprometer a competitividade do processo licitatório.



Requisitos Gerais:

- Os serviços deverão ser executados conforme normas técnicas vigentes aplicáveis às construções de quadras poliesportivas.
- Contratante deverá contar com um responsável técnico devidamente registrado no conselho profissional correspondente.

Requisitos Legais:

- Atendimento às legislações referentes à construção civil, incluindo normas de segurança e acessibilidade.
- Cumprimento das exigências ambientais estaduais e federais pertinentes à obra.

Requisitos da Contratação:

- Dimensões da quadra compatíveis com as normas oficiais para múltiplas modalidades esportivas, como futsal, basquete e vôlei.
- Piso de concreto polido com acabamento antiderrapante e marcação das linhas de jogo conforme os padrões regulamentares.
- Instalação de traves, tabelas e redes com materiais de alta durabilidade e qualidade.
- Garantia de acessibilidade, incluindo rampas e sinalização para deficientes.

Os requisitos listados são fundamentais para assegurar que a contratação atenda à necessidade de construção de uma quadra poliesportiva segura, funcional e sustentável, proporcionando benefícios diretos à comunidade de São Pedro, sem comprometer a competitividade da licitação.

4. Levantamento de mercado

De acordo com o levantamento de mercado realizado, concluiu-se que a modalidade de concorrência é a mais adequada para a contratação de empresa de engenharia especializada para a construção e reforma da construção de uma quadra poliesportiva na comunidade de São Pedro, no distrito de Bonhú, no município de Russas/Ce. A escolha foi embasada em uma análise das modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, considerando aspectos legais, econômicos e de complexidade do objeto.

Análise das Modalidades Consideradas

1. Dispensa de Licitação

A dispensa de licitação está prevista em situações específicas, como contratações emergenciais ou de pequeno valor, conforme os limites definidos pela lei. Neste caso,



a complexidade e o valor estimado da obra superam o limite legal, tornando esta modalidade inviável.

2. Pregão

O pregão é destinado exclusivamente à aquisição de bens e serviços comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente descritos no edital. Serviços de engenharia especializados, como os necessários neste projeto, não se enquadram como serviços comuns, o que inviabiliza o uso do pregão.

3. Diálogo Competitivo

O diálogo competitivo é uma modalidade recente e inovadora, adequada para contratações em que a administração não possui uma definição precisa do objeto e precisa dialogar com os licitantes para identificar soluções. No caso em questão, há um projeto técnico detalhado e os requisitos para a execução da obra estão claros, o que exclui a necessidade de diálogo com os licitantes.

Motivos para a Escolha da Concorrência

A modalidade de concorrência se mostra mais adequada por atender aos seguintes critérios:

Abrangência e Competitividade: Permite a participação de qualquer interessado que atenda às condições do edital, garantindo ampla concorrência e maior competitividade.

Complexidade do Objeto: A construção e reforma de uma escola é um serviço de engenharia especializado, que exige qualificação técnica e procedimentos rigorosos, os quais são contemplados na modalidade de concorrência.

Segurança Jurídica: A modalidade garante maior transparência e isonomia no processo licitatório, reduzindo riscos de questionamentos ou impugnações.

Conclusão

A escolha da modalidade de concorrência é a solução mais viável e eficiente para assegurar o atendimento dos princípios legais, a obtenção de propostas vantajosas para a administração pública e a execução de uma obra de qualidade dentro dos padrões exigidos.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a construção da quadra poliesportiva na Comunidade de São Pedro, zona rural de Russas/CE, é a mais adequada existente no mercado, atendendo aos padrões técnicos exigidos e às necessidades específicas da comunidade local. Abaixo seguem os principais aspectos da solução:



Concepção do Projeto: O projeto contempla uma quadra poliesportiva com dimensões Oficiais para abrigar múltiplas modalidades esportivas, assegurando a versatilidade e o uso eficiente do espaço para atividades de futsal, basquetebol e voleibol.

Materiais e Tecnologia: Serão utilizados materiais de alta durabilidade e resistência para o piso, estrutura e equipamentos, garantindo a segurança e a longevidade da instalação. A tecnologia empregada incluirá sistemas de iluminação LED, que favorecem a eficiência energética.

Acessibilidade: A quadra será construída com acessibilidade plena, incluindo rampas e sinalizações adequadas, permitindo o uso por pessoas com deficiência e promovendo a inclusão social.

Sustentabilidade Ambiental: O projeto adotará práticas sustentáveis, como a instalação de bebedouros com sistemas de filtragem de água e pontos de coleta seletiva de lixo, além de avaliar e mitigar impactos ambientais no local, conforme as especificidades levantadas e alinhadas aos interesses públicos.

Integração Comunitária: O espaço será planejado para atuar como um ponto de integração comunitária, promovendo o desenvolvimento social, esportivo e cultural da região, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento nacional sustentável preconizados pela Lei 14.133.

Justificativa da Solução: A escolha por esta solução é baseada na análise de mercado que aponta esta configuração como uma das mais eficientes e eficazes para atender às finalidades pretendidas, considerando o interesse público e os resultados em termos de economicidade, usabilidade e impacto social positivo.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Obras civis públicas (construção)	1,000	Serviço
Especificação: OBRAS CIVIS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO)			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Obras civis públicas (construção)	1,000	Serviço	357.804,44	357.804,44
Especificação: OBRAS CIVIS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO)					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 357.804,44 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução



A decisão pelo não parcelamento da contratação para a construção da quadra poliesportiva na Comunidade de São Pedro, zona rural de Russas/CE, está fundamentada nos seguintes pontos:

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

Após análise técnica, verificou-se que o objeto da contratação não é passível de divisão sem prejuízos significativos à funcionalidade e ao resultado final desejado. A natureza contínua e integrada das etapas de construção da quadra justifica a execução como um único serviço para assegurar sua completude e qualidade.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão do objeto não se mostrou viável técnica e economicamente, uma vez que a fragmentação das etapas de construção poderia comprometer a qualidade e aumentar os custos totais. Realizar a obra de forma não parcelada garante uma coordenação mais eficiente e o cumprimento adequado das especificações técnicas desejadas.

3. Economia de Escala:

O não parcelamento preserva a economia de escala, evitando que a divisão do trabalho resulte em uma elevação desproporcional dos custos da obra, que superaria os possíveis benefícios da divisão.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

A contratação sem parcelamento ainda permite uma competitividade adequada, considerando a natureza e a disponibilidade do mercado local de engenharia, que já lida com projetos dessa magnitude.

5. Decisão pelo Não Parcelamento:

Decidiu-se pelo não parcelamento para evitar perdas significativas de economia de escala e impacto negativo na coordenação e qualidade dos resultados pretendidos.

6. Análise do Mercado:

Uma análise do mercado local indicou que as empresas de engenharia possuem a capacidade necessária para executar o projeto integralmente, sem necessidade de sua divisão em partes menores.

9. Resultados pretendidos

A contratação para a construção da quadra poliesportiva na Comunidade de São Pedro, zona rural de Russas/CE, visa alcançar os seguintes resultados:

1. Valorização do Interesse Público:

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, promovendo o bem-



estar social e incentivando práticas esportivas e recreativas, alinhado com os princípios da Lei 14.133/2021 sobre o interesse público.

2. Fomento à Integração Comunitária:

Fortalecer o tecido social local, proporcionando um espaço de convivência e integração cultural, que poderá ser utilizado para eventos comunitários e atividades educativas, ampliando o impacto social positivo.

3. Segurança e Acessibilidade:

Garantir a segurança dos usuários, oferecendo instalações adequadas e acessíveis, em conformidade com as normativas de segurança e acessibilidade. Isso atende aos princípios da razoabilidade e eficiência da nova lei de licitações.

4. Eficiência Energética e Sustentabilidade:

Implementar soluções que promovam a eficiência energética, como a instalação de refletores LED e sistemas de manejo de resíduos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, conforme incentivo previsto na legislação.

5. Viabilidade Econômica:

Assegurar a execução da obra dentro do orçamento previsto, evitando sobrepreços e garantindo a economicidade, em adesão aos objetivos estipulados no Artigo 11 da Lei 14.133/2021.

10. Providências a serem adotadas

Aprovação dos Projetos: Obter aprovação e licenças necessárias junto aos órgãos competentes, incluindo a licença ambiental, se aplicável, para a construção da quadra poliesportiva.

Gestão de Risco: Implementar práticas de gestão de risco, identificando e mitigando possíveis riscos que possam comprometer a execução do projeto, como condições climáticas adversas e fornecimento de materiais.

Estratégia de Suprimento: Planejar e garantir a aquisição oportuna dos materiais e equipamentos necessários à construção, levando em consideração o levantamento de mercado e estimativas de custo elaborados previamente.

Monitoramento e Avaliação: Estabelecer indicadores de desempenho e métodos de avaliação que permitirão o acompanhamento contínuo do progresso da construção, garantindo o cumprimento dos prazos e a qualidade da obra.

Adequação à Normativa: Assegurar que todas as etapas da contratação e execução estejam em conformidade com a Lei 14.133/2021, respeitando os princípios da economicidade e competitividade



11. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Para a contratação proposta, é vedada a participação de empresas na forma de consórcio. Esta decisão está fundamentada em diversos aspectos previstos na Lei 14.133/2021, que abordam a natureza e a adequação deste formato para o processo licitatório em questão. A seguir, são apresentados os motivos para essa vedação:

Complexidade da Obra: A construção da quadra poliesportiva não demonstra uma complexidade técnica que justifique a formação de um consórcio, já que as empresas individuais no mercado têm a capacidade de executar este tipo de obra de forma autônoma e eficiente.

Competitividade e Isonomia: Permitir consórcios poderia limitar a competitividade ao favorecer a participação de grandes conglomerados em detrimento de empresas de médio porte, afetando assim os princípios de isonomia e competitividade previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021.

Economia de Escala: Não há economia de escala significativa a ser obtida com a formação de consórcios para esta obra específica, o que inviabiliza a justificativa econômica para tal agrupamento de empresas.

Garantia de Execução: A estrutura de consórcio pode introduzir complexidades adicionais nas garantias de execução e responsabilidade, o que não se mostra necessário dado o escopo e as características da obra em questão.

Dessa forma, a decisão de vedar a participação em consórcio busca garantir maior simplicidade, clareza e efetividade no processo licitatório, alinhando-se aos princípios da economicidade e eficiência, conforme estabelecido na legislação vigente.

12. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos apresentados ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a contratação da empresa de engenharia especializada para a execução do serviço de construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade de São Pedro, em Russas/CE, é não apenas viável, mas também razoável, observando-se o interesse público e os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

Primeiramente, a necessidade de fornecimento de infraestrutura esportiva à comunidade atende ao interesse público ao promover qualidade de vida, inclusão social e incentivo à prática esportiva, conforme alinhado com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Russas. O projeto contribuirá significativamente para o desenvolvimento social e comunitário, oferecendo um espaço seguro e apropriado para atividades esportivas e recreativas.

Do ponto de vista técnico e econômico, o levantamento de mercado realizado



demonstra que existem soluções disponíveis que atendem aos requisitos estabelecidos, garantindo a execução da obra com padrões adequados de qualidade e segurança. Os custos estimados estão em conformidade com os valores praticados no mercado, conforme parâmetros da Lei 14.133, Art. 23, que destaca a importância de compatibilizar o valor estimado com aqueles praticados pelo mercado.

Além disso, o projeto respeita os princípios da economicidade e eficiência, observando o adequado aproveitamento dos recursos disponíveis. A contratação irá gerar resultados expressivos com impacto positivo na comunidade local, promovendo o desenvolvimento sustentável e a inclusão social, princípios basilares da nova lei de licitações.

Por fim, a contratação proposta está devidamente alinhada com as diretrizes orçamentárias e foi objeto de planejamento, conforme preconiza o Art. 12, garantindo assim a transparência e a eficácia no uso dos recursos públicos.

Baseado nas considerações acima, posiciona-se favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação, recomendando sua continuidade, obedecendo às normas e diretrizes estipuladas pela Lei 14.133/2021.

Russas / CE, 28 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Emanoel Lincoly Albuquerque Costa
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA

PRESIDENTE

Rafael de Sousa Melo

RAFAEL DE SOUSA MELO

MEMBRO

Maria Saury Santiago da Silva
Maria Saury Santiago da Silva

MEMBRO

N